



|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>PROTOCOLO N°</b> | <b>22.394-8/2016</b>                                       |
| <b>INTERESSADO</b>  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS</b>       |
| <b>GESTOR</b>       | <b>RAFAEL MACHADO</b>                                      |
| <b>ASSUNTO</b>      | <b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA</b>                      |
| <b>RELATOR</b>      | <b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b> |

## DESPACHO

Trata-se da Lei de Diretrizes Orçamentária do município de Campo Novo do Parecis encaminhada pelo Sr. Rafael Machado, Prefeito Municipal, a qual foi devidamente analisada pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.

Dianete do exposto:

- 1) Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar ao Processo nº 17.260-0/2017;
  
- 2) Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá, 23 de outubro de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO DE MENÊSES**  
Chefe de Gabinete  
(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.